Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 34, DE 08 DE JUNHO 2021

"Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 24, de 11 de maio de 2021, que nomeou os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB"

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72, da Lei Orgânica do Município Serra Azul,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso II do art. 1º do Decreto nº 24, de 11 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Ana Maria Jacinto de Oliveira
RG nº 17.201.892-4
Suplente: Aline Herminio Moreira
RG nº 33.206.980-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE e CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal